



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº. 604/17-GP

Dois Irmãos, 20 de novembro de 2017.

Assunto: Projeto de Lei Legislativo 17/2017.

Josacir Filipin

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, r. venho à presença de V. Ex^a. e aos demais integrantes desta Colenda Casa Legislativa dizer que não se oporá, para fins de veto, ao Projeto de Lei Legislativo 17/2017, entretanto, destaque-se que referido projeto busca nominar determinada via urbana, em homenagem a um empreendimento de caráter privado, qual seja, "Serraville". Há tantos cidadãos doisirmonenses que poderiam estar sendo agraciados com tal honraria e que, reconhecidamente, dedicaram parte de suas vidas e ainda o fazem em prol desta Cidade ou de instituições ou organizações da sociedade civil de caráter assistencial aqui sediadas.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe protestos de estima e pareço.

Atenciosamente.


Tânia Terezinha da Silva
Prefeita Municipal

A sua Excelência a Senhora

Eliane Becker

Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos - RS

	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
Em:	20 / 11 / 2017
Hora:	15h30min
Ass:	

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.